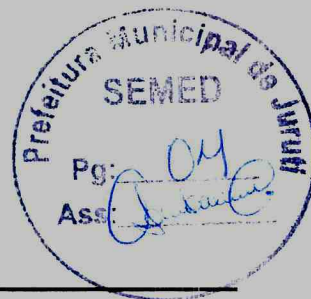




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.008.787/0001-07

Endereço:

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. Justificativa

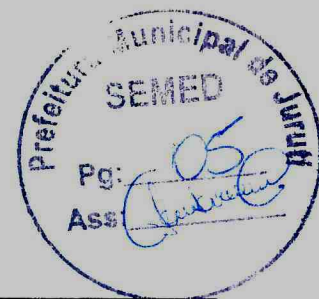
3.1 Considerando as necessidades das escolas municipais com fichas de matrícula, históricos escolar, boletins, relatórios, diários, fichas de acompanhamento, certificados, livros e parecer. Considerando ainda as demandas da Secretaria de Educação com carimbos, blocos de requisição, cartazes, banner, placas, folder, panfletos, crachás e faixas, onde a Secretaria municipal de Educação tem a responsabilidade em atender a presente demanda, garantindo aos alunos da rede municipal de ensino os documentos necessários para o bom andamento das atividades educacionais e administrativas da secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação tem a necessidade em adquirir os Materiais Gráficos abaixo arrolados, para atender as demandas das escolas municipais e secretaria de Educação.

3.2 A Aquisição do objeto será realizada por meio de licitação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Setor de Licitação para a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



4. Detalhamento do Objeto

4.1- Objetiva-se a Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	12 361 0002 2.023	12 361 0002 2.024	12 361 0002 2.077	12 365 0002 2.079	12 367 0002 2.082	12 364 0002 2.029	12 361 0002 2.027	12 361 0002 2.026	QTD TOTAL
			Manutenção do SALED	Manutenção do PDDE	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil	Manutenção dos Conselhos Municipais Voltados para Educação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
			QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	
01	FICHA DE MATRICULA formato (21x30cm), papel off-set 120g - impressão 1x0 cor (frente).	UND	500	500	1.000	1.000	100			900	4.000
02	FICHA INDIVIDUAL ENSINO FUNDAMENTAL formato (21x30cm), papel off-set 120g - impressão 1x0 cor (frente).	UND	500	500	2.000	500	50			450	4.000
03	HISTORICO ESCOLAR FORMATO (21X30CM), papel off-set 120g - impressão 1x1 cor (frente/verso).	UND	1.000	1.000	4.000	1.000				1.000	8.000
04	BOLETIM DE ENSINO FUNDAMENTAL formato (21x30cm), papel off-set 120g - impressão 1x1 cor (frente).	UND	500	500	2.000	500				500	4.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

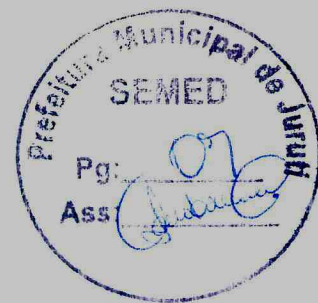


05	RELATORIO EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, formato (21x30cm), impressão 1x0 cor (frente).	UND	500	500	2.000	1.000			1.000	5.000
06	DIARIO DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL c/ capa colorida f4 papel off-set 180g, 41 paginas, a 1ª pagina em f-a3 papel off-set 90g com impressão 1x1 cor, vincados e a s demais paginas f4 papel off-set 90 g	UND	500	500	2.473	500	27			4.000
07	DIARIO DAS SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL c/ capa colorida f4 papel off-set 180g, 35 paginas, a 1ª pagina em f-a3 papel off-set 90g com impressão 1x1, vincados e a s demais paginas f4 papel off-set 90 g	UND	500	500	2.100	900				4.000
08	DIARIO DO MULTIANO (1º ao 5ºano) c/ capa colorida f4 papel off-set 180g, 41 paginas, a 1ª pagina em f-a3 papel off-set 90g com impressão 1x1, vincados e a s demais paginas f4 papel off- set 90 g	UND	500	500	1.700	300				3.000
09	DIARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, c/ capa colorida f4 papel off-set 180g 28 paginas, a 1ª pagina em papel f- a3 off-set 90g c/ impressão 1x1 cor, vincado e as demais paginas f4 papel off-set 90g	UND	500	500	2.250	750				4.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 30.008.787/0001-07



10	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO 1º, 2º e 3º ANO, formato (21x30cm), impressão 1x0 cor (frente) papel off-set 120g	UND	500	530	2.670	1.500	500			300	6.000
11	FICHA DESCRITIVA FINAL do 1º, 2º e 3º ANO, formato (21x30cm), impressão 1x0 cor (frente), papel off-set 120g	UND	1.000		3.000	2.000					6.000
12	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL 50X2 VIAS, papel copiativo 32 fl	UND								50	50
13	PASTA F4 PAPEL TRIPLEX 250, padronizado c/ logo da prefeitura e secretaria de educação/saúde, impressão 4x0 cores (colorido)	UND								300	300
16	LONA DE IMPRESSÃO PARA BANNER E FAIXAS, vinil lona front light 380g/m2, c/01 ano de durabilidade (externa)	M²						01	01	13	15
17	CARTAZES COLORIDOS F2, papel couche 115g, impressão 4xo cores	UND	170					10	20		200
18	CARTAZES COLORIDOS F4, papel couche 115g, impressão 4xo cores	UND			270			10	20		300
19	CARTAZES COLORIDO, papel couche 180g, impressão 4xo cores	UND				170		10	20		200
20	BANNER (90X120CM) COLORIDO, c/acabamento, lona front light 380g/m2	UND	05		06	05		02	02		20



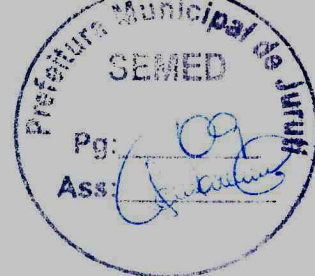
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



21	BANNER (100X120CM) COLORIDO, c/acabamento, lona front light 380g/m2	UND	06		05	05		02	02		20
22	BANNER (50X50CM) COLORIDO, lona front light 380g/m2	UND	08		05	05		01	01		20
24	PLACAS EM LONA FRONT LIGHT 380G/M2, c/estrutura em metalon 20x20mm.	M ²	03		05	05		01	01		15
25	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO, adsvada medindo 080cm x060cm.	M ²						01		14	15
26	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, medindo 080cm x060cm.	UND								05	05
27	FOLDER FORMATO 08 – formato aberto 210 x 300mm, e formato fechado(em 03 dobras) 210 x 100mm, em papel couchê brilho 115gr, impressão offset em quadricromia 4x4 cores, arte final processada em cpt (corrente procedural terminology), com 150lpi e 2400dpi, acabamento final com refile	UND	50					25	25		100
28	FOLDER FORMATO 06 – formato aberto 210 x 405mm, e formato fechado(em 03 dobras) 210 x 135mm, em papel couchê brilho 150gr, impressão offset em quadricromia 4x4 cores, arte final processada em cpt (corrente procedural terminology), com 150lpi e 2400dpi,	UND				50		25	25		100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



	acabamento final com refile.										
29	PANFLETO 01 EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 31115 GR – formato a5 (210 x 148 mm), pa32pel couchê brilho 115gr, impressão offse33t em quadricromia 4x4 cores, arte final pr34ocessada em cpt (corrente procedural 35terminology), com 150lpi e 2400dpi, acaba36mento final com refile.	UND	200			200		50	50		500
30	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO – em pvc, com suporte e cordão personalizado, impressão digital colorida, conforme manual de identidade da prefeitura municipal de juruti.	UND						10	10	80	100
31	BANNER DE DIVULGAÇÃO 01 EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL – tamanho 120cm x 80cm, em lona e impressão digital colorida com imagens, resistente às intempéries, acabamento do solda e bague, conforme manual de identidade da prefeitura municipal de juruti.	UND	10			06		02	02		20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



32	BANNER DE DIVULGAÇÃO EM LONA E VINIL AUTO ADESIVO RECORTADO – tamanho 120cm x 80cm, em lona e vinil auto adesivo recortado sem imagens, resistente às intempéries, acabamento do solda e bague, conforme manual de identidade da prefeitura municipal de juruti.	UND	02			18				20
33	FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM PLÁSTICO POLIETILENO E VINIL AUTO ADESIVO – tamanho 350cm x 70cm, em plástico polietileno 0,30mm e vinil auto adesivo recortado sem imagens, resistente às intempéries, acabamento do solda e bague, conforme manual de identidade da prefeitura municipal de juruti.	UND	01			04				05
35	BLOCO DE ANOTAÇÃO, formato a6(105mm x 145mm) em papel sulfite alta alvura 75g, impressão offset em quadricromia 4x0 cores, arte final processada em cpt (corrente procedural terminology), com 150lpi e 2400dpi, com marca d'água em 20%, blocagem na margem superior, conforme manual de identidade da prefeitura municipal de juruti.	UND	14			16		20		50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



36	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, formato a4 (210x297mm) em papel off-set 180gr, impressão 4x1 cores.	UND	600	1.400					2.000
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. formato a4 (210x297mm) em papel off-set 180gr, impressão 4x1 cores.	UND	800	200					1.000
38	LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE ENTREGA DE CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPA DURA, C/200 PAGINAS.	UND		05					05
39	LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE ENTREGA DE CERTIFICADO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. CAPA DURA, C/200 PAGINAS.	UND		05					05
40	PARECER DE EDUCAÇÃO INFANTIL duas páginas frente e verso.	UND		3.000					3.000
42	CARIMBO COLOP Nº10	UND						20	20
43	CARIMBO COLOP Nº20	UND						20	20

5. Fundamento Legal

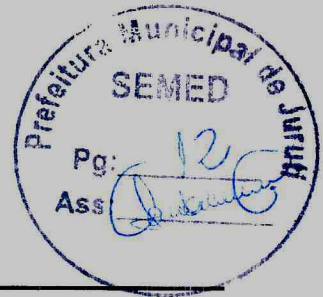
5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 O Contrato terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

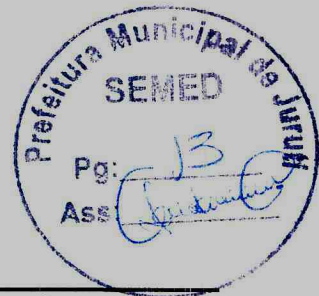
7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

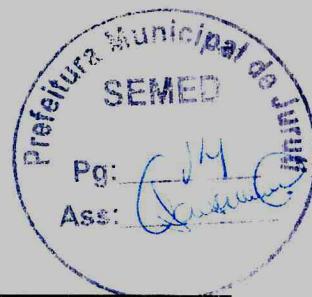
10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

10.2 A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

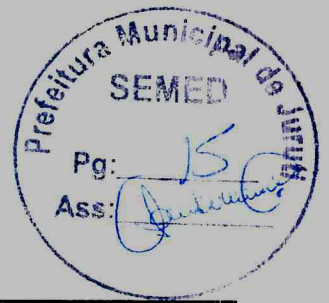
13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas para a presente contratação, correrão das dotações orçamentárias do exercício de 2020:

PROJETO ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0002 2.023 3.3.90.30.00	Manutenção do SALED Material de Consumo
12 361 0002 2.024 3.3.90.30.00	Manutenção do PDDE Material de Consumo
12 361 0002 2.026 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Educação Material de Consumo
12 361 0002 2.027 3.3.90.30.00	Manutenção dos conselhos Municipais voltados para Educação Material de Consumo
12 364 0002 2.029 3.3.90.30.00	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB Material de Consumo
12 361 0002 2.077 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% Material de Consumo
12 365 0002 2.079 3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



12 367 0002 2.082 3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40% Material de Consumo
-----------------------------------	---

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Juruti – Pá, 06 de Janeiro de 2020.



JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017